

Conselho Municipal de Assistência Social – C O M A S
São Mateus – ES
Criado por Lei Municipal Nº 472/1996

**ATA Nº 010/2024 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS –
COMASSM**

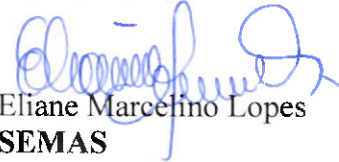
Às quatorze horas, do dia quatorze de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no auditório do Centro Administrativo da Prefeitura, para reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes membros: **Representantes Governamentais:** Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Eliane Marcelino Lopes – Titular; Representando a Procuradoria Geral do Município, o Sr. Paulo Henrique Santana – Suplente; **Representantes Não-Governamentais:** Representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus – APAE, a Sra. Josenita Jorge dos Santos - Suplente; Representando Usuários do Serviço Social, o Sr. Antonio Nogueira de Souza – Titular. Representando Sociedade Santa Rita de Cassia – Lar dos Velhinhos, o Sr. Edercival Mesquita – Titular; Representando a Associação de Moradores Nova Esperança, a Sra. Adna Maria Farias Silva – Suplente. Representando a Caritas Diocesana, a Sra. Ana Paula Barbosa Carvalho – Suplente. Presente a secretária executiva dos conselhos, Sra. Julimar Pinto de Almeida. **1ª Pauta:** Aprovação da Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 001/2021 e Aditivos de Prazo – referente ao período de agosto/2021 a novembro/2022, relativo ao auxílio emergencial, da Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhinhos; **2ª Pauta:** Aprovação da Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 002/2021 e Aditivo – referente ao período de outubro/2021 a dezembro/2022 – APAE **3ª Pauta:** Aprovação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do Termo de Colaboração nº 001/2022 – do período de janeiro/2022 a abril/2022 – Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhinhos; **4ª Pauta:** Aprovação da Prestação de Contas do 1º Semestre do Termo de Colaboração nº 002/2022 – do período de janeiro/2022 a junho/2022 - APAE; **5ª Pauta:** Aprovação da Prestação de Contas do 2º Semestre do Termo de Colaboração nº 002/2022 – do período de julho/2022 a dezembro/2022 - APAE **6ª Pauta:** Aprovação da Prestação de Contas do 3º Semestre do Termo de Colaboração nº 002/2022 – do período de janeiro/2023 a junho/2023 – APAE; **7ª Pauta:** Aprovação da Prestação de Contas do 4º Semestre do Termo de

Colaboração nº 002/2022 – do período de julho/2023 a dezembro/2023 – APAE; **8ª Pauta:** Aprovação da Prestação de Contas do Termo Aditivo 001 do Termo de Colaboração nº 002/2022 – período de outubro/2023 a dezembro/2023 – APAE; **9ª Pauta:** Aprovação da Prestação de Contas do Termo de Fomento 025/2023 – do período de julho de 2023 a julho de 2024 – Caritas; **10ª Pauta:** aprovação do Plano de Aplicação e Prestação de Contas Parcial da Brinquedoteca e prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses; **11ª Pauta:** Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal, Fundo a Fundo, Exercício 2023; **12ª Pauta:** Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento emergencial do COVID-19 – Pessoas em Situação de Rua – CREAS; **13ª Pauta:** Aprovação do aditivo de Prazo e Plano de Trabalho da Caritas, do Termo de colaboração nº 001/2023 – Para junho de 2025; **14ª Pauta:** Aprovação do Aditivo de prazo e Plano de Trabalho da Caritas, do termo de colaboração nº 002/2024 – para maio de 2025; **15ª Pauta:** Aprovação do Aditivo de prazo e Plano de Trabalho da Caritas do Termo de Colaboração nº 001/2024 – para maio de 2025; **16ª Pauta:** Aprovação da recondução da diretoria do COMAS; **17ª Pauta:** Solicitação apresentada pela Sociedade Santa Rita de Cássia. **Assuntos Gerais:** Dando início aos trabalhos, a presidente do Conselho cumprimentou a todos, em seguida explanou detalhadamente sobre as pautas indicadas, que foram apreciadas e aprovadas por unanimidade, com exceção da **11ª Pauta:** que trata da aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal, Fundo a Fundo, Exercício 2023, a **12ª Pauta:** que discorre sobre aprovação Prestação de Contas do Cofinanciamento emergencial do COVID – Pessoas em situação de rua – CREAS, que se encontram em fase de conclusão e serão enviadas à Comissão de Finanças nos próximos dias, já que o prazo para lançar as prestações de contas encerra dia 29/11/2024 e a **16ª Pauta:** que aborda a recondução da diretoria do COMAS, por mais dois anos, conforme permite a Lei 472/1996, em seu capítulo III, Art. 3º, § 4º. A respeito da **17ª Pauta,** a Conselheira Carla Pazini, colocou em debate a possibilidade de o “Lar dos Velhinhos”, incluir no seu quadro de funcionários, um profissional Nutricionista, por se tratar de alimentação, já que a NOB/RH, não menciona o profissional de nutrição, após a exploração do tema, a proposta foi acolhida por todos. Também foi colocado em debate a possibilidade de colocar a função de Supervisor de Cuidadores, para o “Lar”, uma vez que a NOB/RH, não cita a função de cuidador. Após um período de debate, os Conselheiros decidiram retomar esse debate na próxima reunião. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Julimar Pinto de Almeida, secretária

executiva do COMAS, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. São Mateus-ES, quatorze de novembro de dois mil e vinte e quatro.



Paulo Henrique S. R. Ferreira
Procuradoria




Eliane Marcelino Lopes
SEMAS



Julimar Pinto de Almeida
Secretária Executiva

Ana Paula
Caritas



Carla Pazini dos Santos
Sociedade Santa Rita de Cássia



Josenita Jorge dos Santos
APAE



Edercival Mesquita
Sociedade Santa Rita de Cássia



Antonio Nogueira
Us. Serv. Ass. Social



Adna Maria Farias Silva
Nova Esperança